



WEBSITE

[www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br)



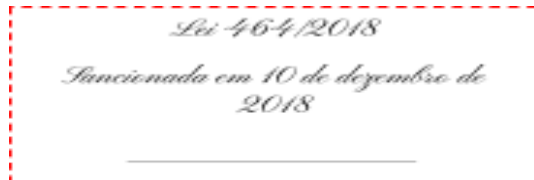
EMAIL

[contato@jardimdeangicos.rn.gov.br](mailto:contato@jardimdeangicos.rn.gov.br)



TELEPHONE

(84) 3535-0005



*Lei 464/2018*  
*Sancionada em 10 de dezembro de*  
*2018*

\_\_\_\_\_  
*Lucy Fonseca Bezerra de Lima*  
*Prefeita Municipal*

*Dispõe sobre a lei Orçamentária Anual – LOA que estima a receita e fixa a despesa municipal para o exercício de 2019 e dá outras providências.*

### **A Prefeita Municipal de Jardim de Angicos/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

## **TÍTULO I** **DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jardim de Angicos /RN, para o exercício de 2019, compreendendo as especificações a seguir.

## **TÍTULO II** **DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 22.344.068,00 (Vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, sessenta e oito reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da Receita estimada para o exercício de 2019, deixando-a em R\$19.426.868,00 (Dezenove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais), a conta retificadora que representará a monta de R\$2.917.200,00 (Dois milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos reais), referentes as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb.

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

## **CAPÍTULO I** **DA RECEITA ANUAL PREVISTA**



WEBSITE

[www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br)



EMAIL

[contato@jardimdeangicos.rn.gov.br](mailto:contato@jardimdeangicos.rn.gov.br)



TELEPHONE

(84) 3535-0005

Tabela I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	%
Receitas Correntes	R\$ 20.548.068,00	91,96%
Receita Tributária	R\$ 664.908,00	2,97%
Receita de Contribuições	R\$40.000,00	0,17%
Receita Patrimonial	R\$ 94.270,00	0,42%
Receita de Serviços	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 19.738.890,00	88,35%
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.000,00	0,05%

Receitas de Capital	R\$ 1.796.000,00	8,04%
Alienação de Bens	R\$ 1.000,00	0,01%
Transferência de Capital	R\$ 1.765.000,00	7,89%
Outras Receitas de Capital	R\$30.000,00	0,14%
Sub-Total	R\$ 22.344.068,00	100,00%
Dedução ao Fundeb	R\$ 2.917.200,00	-
Total	R\$ 19.426.868,00	-

## **CAPÍTULO II** **DA DESPESA ANUAL FIXADA**

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 19.226.868,00(Dezenove milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos e dez mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

## **CAPÍTULO III** **DESPESA POR PODER E ORGÃO**

Tabela II

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR	%
--------------------------	-------	---



WEBSITE

[www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br)



EMAIL

[contato@jardimdeangicos.rn.gov.br](mailto:contato@jardimdeangicos.rn.gov.br)



TELEPHONE

(84) 3535-0005

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 920.000,00	4,74%
Câmara Municipal	R\$ 920.000,00	4,74%
II - PODER EXECUTIVO	R\$18.306.868,00	94,23%
Gabinete do Prefeito	R\$ 560.840,00	2,89%
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	R\$ 911.500,00	4,69%
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	R\$ 854.600,00	4,40%
Controladoria	R\$ 64.000,00	0,33%
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes	R\$7.391.869,00	38,05%

Secretaria M.de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos	R\$2.284.670,00	11,76%
Fundo municipal de Saúde	R\$ 4.565.739,00	23,50%
Fundo municipal de Assistência Social	R\$1.078.650,00	5,55%
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	R\$ 490.000,00	2,52%
Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 60.000,00	0,31%
Procuradoria	R\$ 45.000,00	0,23%
Total	R\$ 19.226.868,00	98,97%
Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00	1,03%
Total Geral	R\$19.426.868,00	100,00 %

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas, com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III, anexa.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentarias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei; e

II - Realizar remanejamento de valores em elementos despesa, dentro da mesma categoria econômica.

### **TÍTULO III** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 10 de dezembro de 2018.



WEBSITE

[www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br)



EMAIL

[contato@jardimdeangicos.rn.gov.br](mailto:contato@jardimdeangicos.rn.gov.br)



TELEPHONE

(84) 3535-0005

**Suely Fonseca Bezerra de Lima**

Prefeita do Município de Jardim de Angicos

**RECEITA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - TCE**

Tabela III

CÓDIGO	FONTE	VALOR	%
1001000 0	Recursos Ordinários	6.430.940	33,10%
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	3.861.729	19,88%
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	1.321.704	6,80%
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	881.136	4,54%
11140000	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	600	0,00%
11150000	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	400	0,00%
1120000 0	Transferência do Salário-Educação	120.200	0,62%
1121000 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.200	0,05%
1122000 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	80.200	0,41%
1123000 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	90.200	0,46%
1124000 0	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.200	0,52%
1125000 0	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	750.500	3,86%
1151000 0	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	1.000	0,01%
1152000 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Remuneração de Depósitos Bancários	200	0,00%
1211000 0	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.317.539	11,93%



WEBSITE

[www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br)



EMAIL

[contato@jardimdeangicos.rn.gov.br](mailto:contato@jardimdeangicos.rn.gov.br)



TELEPHONE

(84) 3535-0005

1214000 0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.502.200	7,73%
--------------	---	-----------	-------

1215000 0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	510.000	2,63%
1220000 0	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	235.000	1,21%
1311000 0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	322.850	1,66%
1312000 0	Transferências de Convênios - Assistência Social	209.500	1,08%
1510000 0	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	469.250	2,42%
1520000 0	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	20.000	0,10%
1530000 0	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	120.200	0,62%
1610000 0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	30.120	0,16%
1620000 0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	40.000	0,21%
1930000 0	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.000	0,01%
<b>TOTAL DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS</b>		<b>R\$ 19.426.868</b>	<b>100,00 %</b>

Em, 10 de dezembro de 2018.

**Suely Fonseca Bezerra de Lima**  
Prefeita do Município de Jardim de Angicos